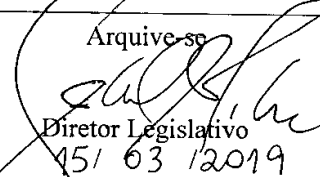
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.145 , de 11,03,2019

Processo: 81.929

PROJETO DE LEI Nº. 12.732

Autoria: **LEANDRO PALMARINI**

Ementa: Denomina “Rua ORPHEU SIQUEIRA” a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida.

Arquive-se

Diretor Legislativo
15/03/2019



Matéria: PL 12.732	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 27 / 11 / 10	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 27 / 11 / 10	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 27 / 11 / 10

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



P 34307/2018

PUBLICAÇÃO
30/11/18
Rubrica

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
27/11/2018

APROVADO

Presidente
19/10/2019

PROJETO DE LEI N.º 12.732
(Leandro Palmarini)

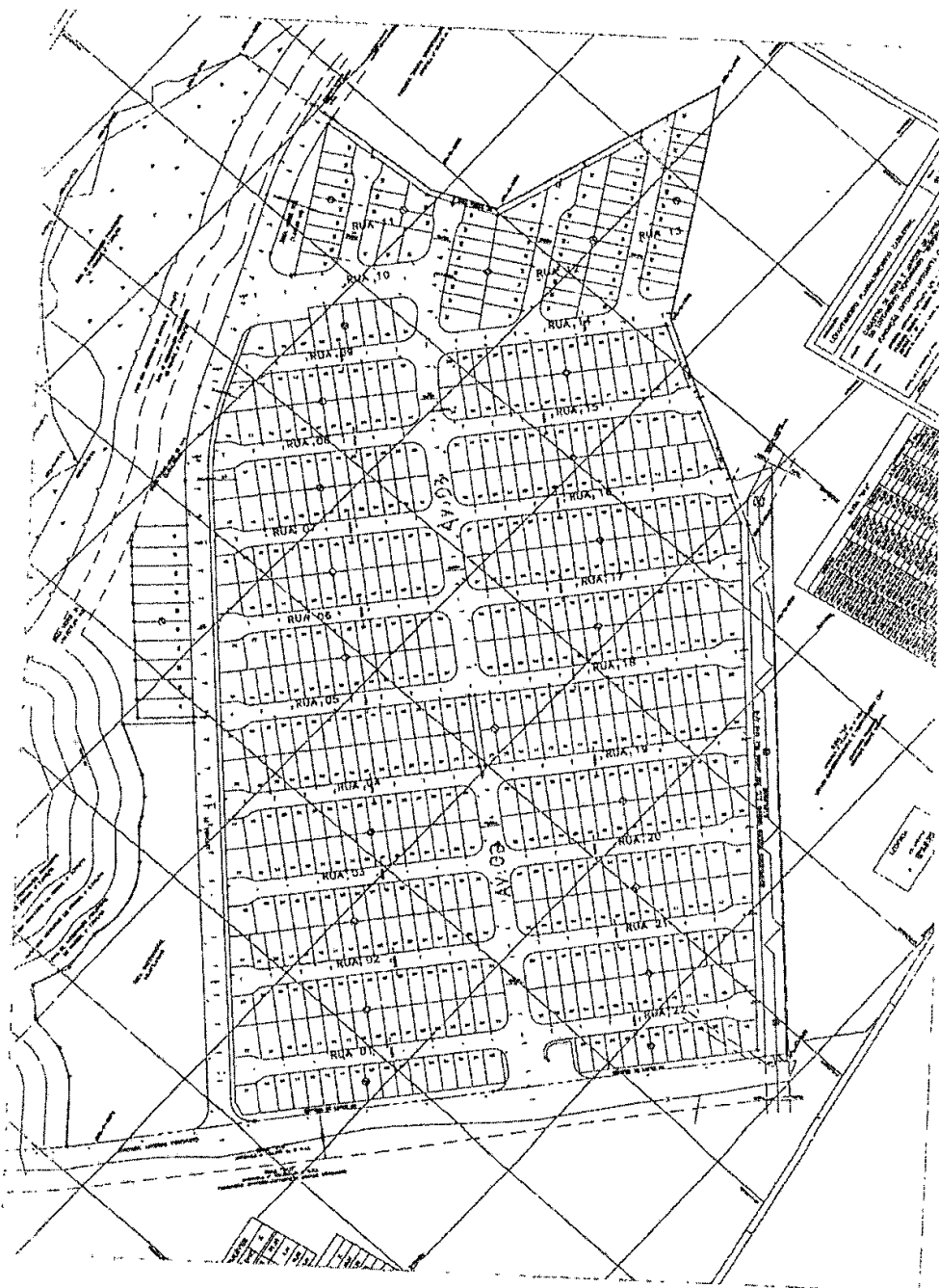
Denomina "Rua ORPHEU SIQUEIRA" a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida.

Art. 1.º. É denominada "Rua ORPHEU SIQUEIRA" a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº 12.732 - fl. 2)





(PL nº 12.732 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 23/11/2018

LEANDRO PALMARINI



DADOS BIOGRÁFICOS

(para instrução de projeto de lei de denominação)

NOME COMPLETO: ORPHEU SIQUEIRA

NASCIMENTO: data: 25/08/1922 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 10/07/2017 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Francisco Siqueira
Mãe: Maria do Carmo Siqueira

Justificativa da homenagem

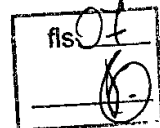
- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Moisés Francisco Siqueira (Filho do Sr. Orpheu)

Endereço: Rua Fioravante Leonardi, 131. Fazenda Grande CEP 13.212-416

Telefones: (11) 4599-2359 / (11) 95150-3322



BIOGRAFIA

ORPHEU SIQUEIRA

Expedicionário

Orpheu Siqueira, filho natural deste Município de Jundiá, nascido em 25/08/1922, filho de Francisco Siqueira e de Maria do Carmo Siqueira, viveu sua infância no Bairro do Vianelo, porém, na adolescência e juventude e até a data de seu casamento em 24/07/1947 com Maria Aparecida da Silva Siqueira, residiu no Anhangabaú, na rua do Retiro nº 478. Concluiu seu ensino primário no "Conde de Parnaíba"; e, já mocinho, trabalhou no "Teatro Polytheama". Pai de oito filhos, nove netos e três bisnetas, foi funcionário da Estrada de Ferro da Companhia Paulista e da Rede Federal Ferroviária S/A. Foi um pai presente na vida e nos caminhos de seus filhos, amando a família e a Deus, inquestionavelmente.

Por ocasião da 2ª Grande Guerra Mundial, foi integrante da Força Expedicionária Brasileira, cumprindo seu dever de guardião da pátria. Entretanto, somente em julho de 1990, o Exército Brasileiro reconheceu os seus serviços prestados como expedicionário, dando-lhe um soldo de 2º Tenente, como preconiza a C.F. no art. 53, inciso II.

O seu legado foi de um caráter irretocável, de trabalho, paciência e, sobretudo de amor.

Em 10/07/2017, aos 94 anos de idade, seu coração deixa de bater fechando seus olhos para a história, para abrir na eternidade.

Obrigado.

Moisés Francisco Siqueira

fls. 08
10



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. GM 272/2016

Jundiaí, 15 de junho de 2016.

Ao Senhor
Liráucio Tarini Jr.
Secretário de Relações Institucionais

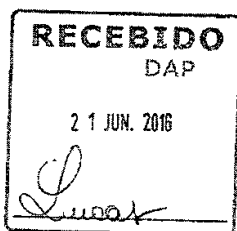
Assunto: Informações para fins de denominação, de vias localizadas no Bairro Jardim Ermida (Loteamento Reserva da Ermida).

Prezado Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria informações referentes as ruas marcadas, cuja localização está indicada no croqui em anexo.

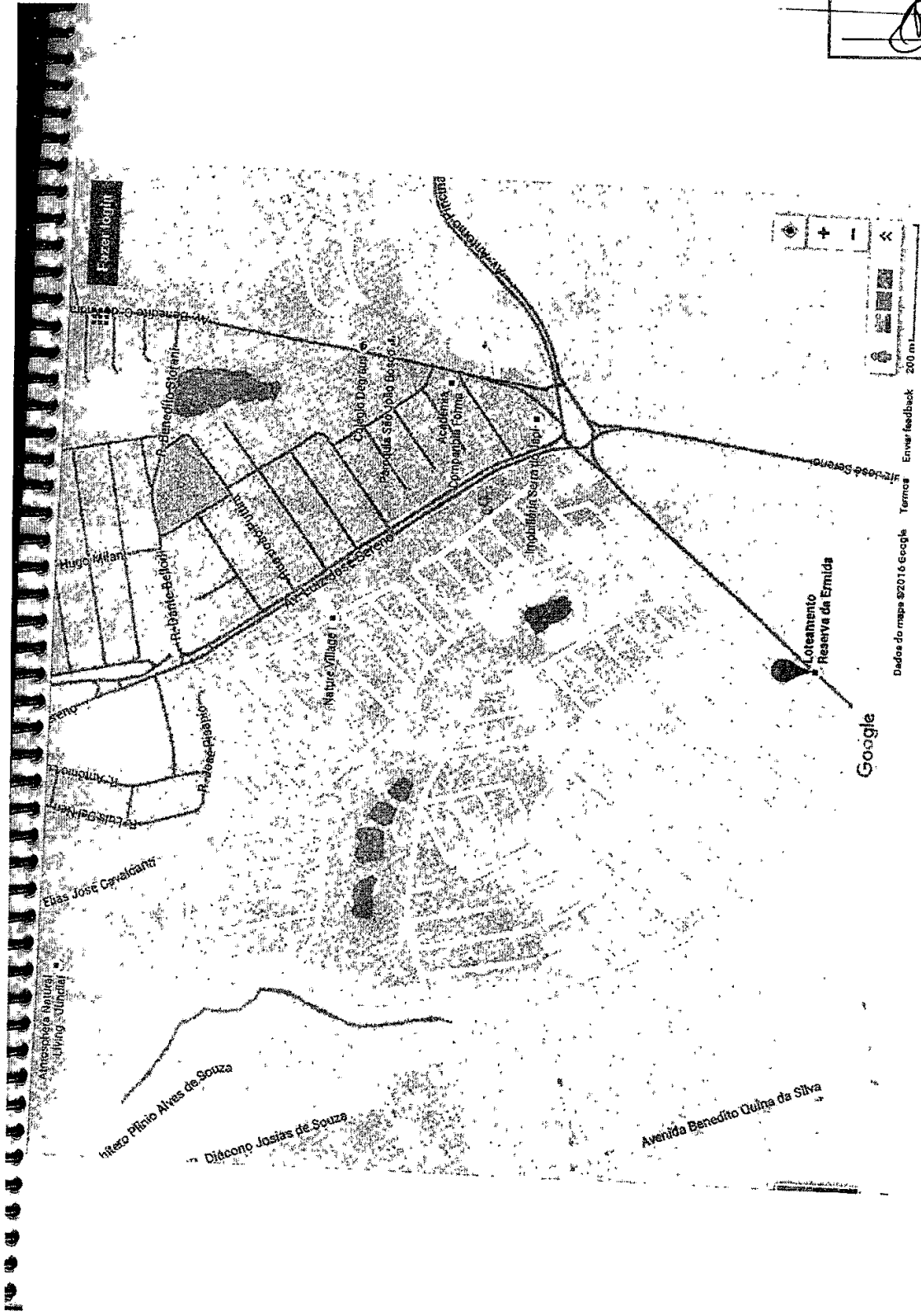
- Essas vias pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
- Essas vias possuem denominação oficial?

Sem mais, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.



21.11.16
GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR

Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli
Rua Barão de Jundiaí, 153 – 1º andar – Sala 11 – Jundiaí/SP
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653



Dados do mapa ©2016 Google
Enviar feedback
200 m

Google

OF. UGCC/DAP n.º 73/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 272/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 27.118-3/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Avenidas 02 e 03 e as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 em questão, localizadas no loteamento “Reserva Ermida”, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Sugerimos ainda que, adote-se para os casos elencados abaixo, conforme disposto nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 1.919/1972, que vias fisicamente unas e contínuas manterão o mesmo nome, salvo mudança considerável de direção, largura ou característica.


- Rua 01 una e contínua à Rua 22;
- Rua 02 una e contínua à Rua 21;
- Rua 03 una e contínua à Rua 20;
- Rua 04 una e contínua à Rua 19;
- Rua 05 una e contínua à Rua 18;
- Rua 06 una e contínua à Rua 17;
- Rua 07 una e contínua à Rua 16;



- Rua 08 una e contínua à Rua 15; e
- Rua 09 una e contínua à Rua 14.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima
e distinta consideração.

Respeitosamente,


TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento
de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
Gustavo Martinelli
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.929

PROJETO DE LEI Nº 12.732 do Vereador LEANDRO PALMARINI, que denomina "Rua ORPHEU SIQUEIRA" a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Leandro Palmarini, que denomina "Rua ORPHEU SIQUEIRA" a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida, em destaque na planta inserta na fls. 04.

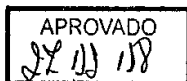
O expediente do Executivo inserto nas fls. 10/11, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, bem como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 27/11/2018.



Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio- Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



91ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

– PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

- a) **12.658/2018:** Denomina “Rua Presbítero CRISPIM PEREIRA DA SILVA” a Alameda 9 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Igoturucaia.
- b) **12.732/2018:** Denomina “Rua ORPHEU SIQUEIRA” a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida.
- c) **12.735/2018:** Denomina “Alameda SEBASTIÃO DA SILVA” a Alameda 11 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I (Bairro Igoturucaia).

Autor do Requerimento: **VALDECI VILAR MATHEUS**

Votação: favorável

Conclusão: REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA APROVADO



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 14
Lu

Processo 81.929

PUBLICAÇÃO Robrica
22/02/19 *Jard*

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.732

Denomina “Rua ORPHEU SIQUEIRA” a Rua 13 do loteamento
Reserva Ermida.

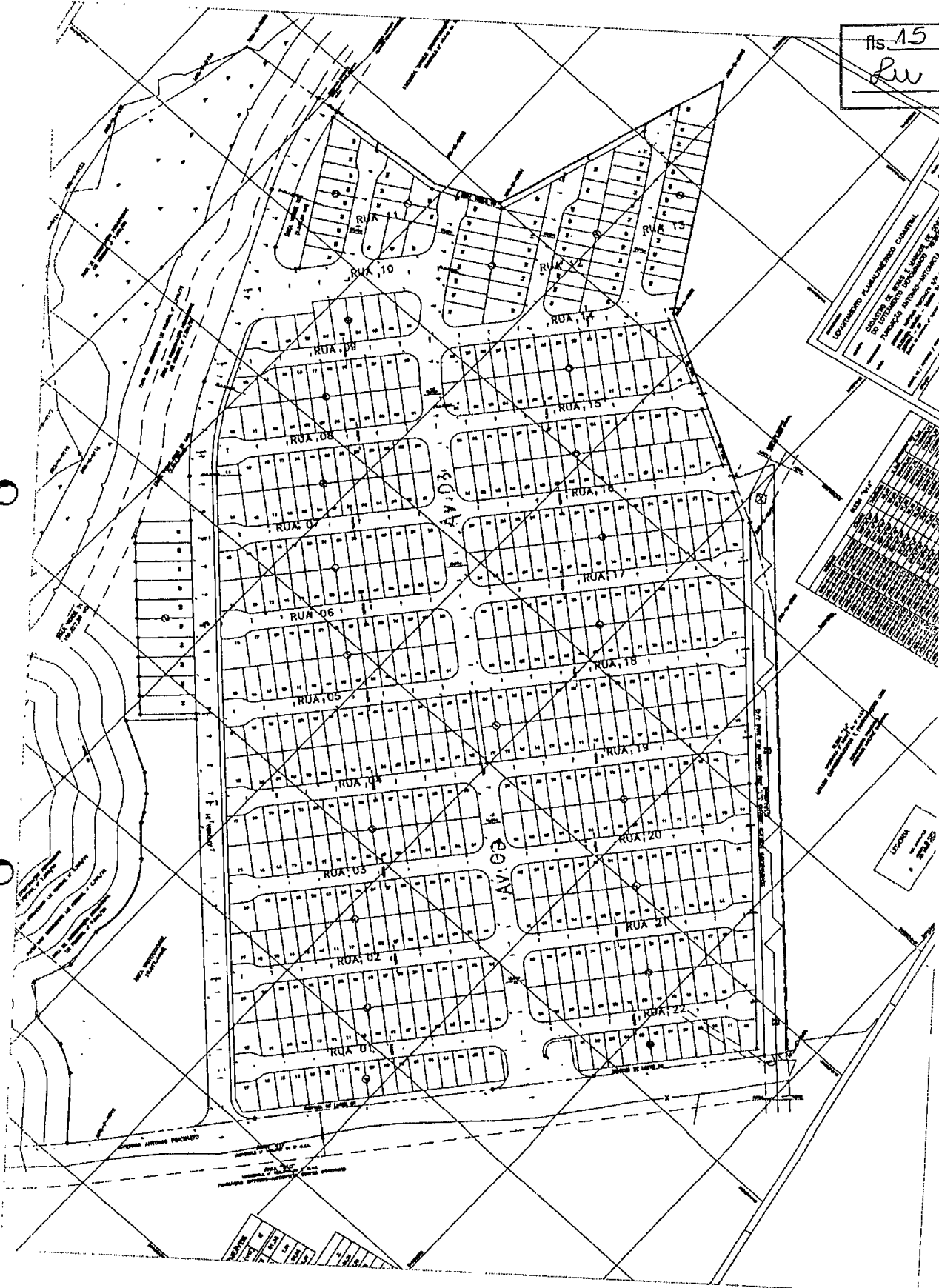
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de fevereiro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua ORPHEU SIQUEIRA” a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove (19/02/2019).

Fauz Tah
FAOUZ TAHA
Presidente



LEVANTAMENTO PLANEJAMENTO CADASTRAL
CADERNO DE PROJEÇÃO
Município de São Paulo - Estado de São Paulo
Loteamento: [illegible]
Lote: [illegible]
Folha: [illegible]

Parcela	Área (m²)	Valor (R\$)
1	100	10000
2	100	10000
3	100	10000
4	100	10000
5	100	10000
6	100	10000
7	100	10000
8	100	10000
9	100	10000
10	100	10000
11	100	10000
12	100	10000
13	100	10000
14	100	10000
15	100	10000
16	100	10000
17	100	10000
18	100	10000
19	100	10000
20	100	10000
21	100	10000
22	100	10000

LEGENDA
[illegible]



PROJETO DE LEI N.º 12.732

PROCESSO N.º 81.929

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

20/02/19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Valéria Ramos

RECEBEDOR:

Luiz

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

15 / 03 / 19


Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

№.	17
proc.	

OF. G.P.L. nº 53/2019

Processo 5.528-3/2019

Camara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 82683/2019
Data: 13/03/2018 Horário: 15:58
Administrativo -

Jundiaí, 11 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
14103 119

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.145, objeto do Projeto de Lei nº 12.732, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



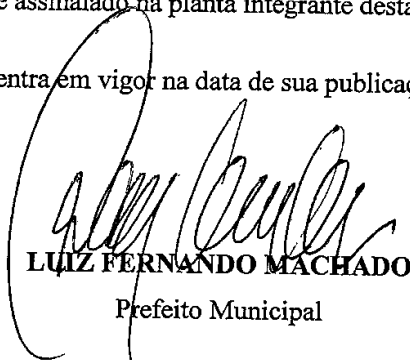
LEI N.º 9.145, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Denomina “**Rua ORPHEU SIQUEIRA**” a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida.

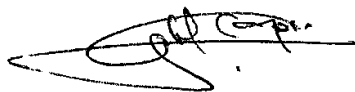
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ORPHEU SIQUEIRA**” a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
15,03,19	

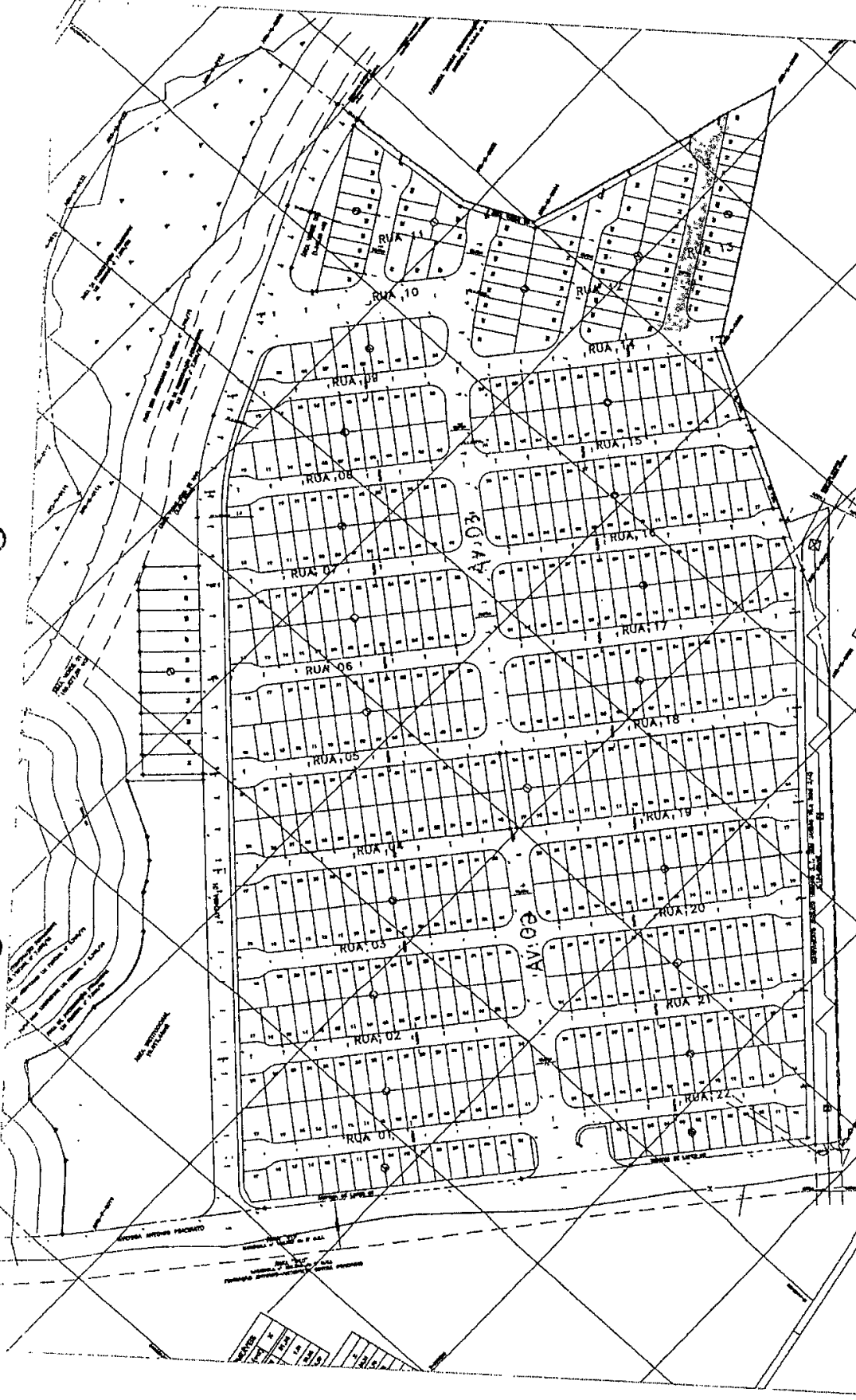
No. 119
PROG.

ESTUDIO DE MANEJO DEL AGUAS
COMANDO EN JEFE, FUERZA ARMADA
ECUATORIANA
INSTITUTO ECUATORIANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y CENSOS

NO. DE LOTE	AREA (M ²)	VALOR (DOL.)
1	100	1000
2	100	1000
3	100	1000
4	100	1000
5	100	1000
6	100	1000
7	100	1000
8	100	1000
9	100	1000
10	100	1000
11	100	1000
12	100	1000
13	100	1000
14	100	1000
15	100	1000
16	100	1000
17	100	1000
18	100	1000
19	100	1000
20	100	1000
21	100	1000
22	100	1000
23	100	1000
24	100	1000
25	100	1000
26	100	1000
27	100	1000
28	100	1000
29	100	1000
30	100	1000
31	100	1000
32	100	1000
33	100	1000
34	100	1000
35	100	1000
36	100	1000
37	100	1000
38	100	1000
39	100	1000
40	100	1000
41	100	1000
42	100	1000
43	100	1000
44	100	1000
45	100	1000
46	100	1000
47	100	1000
48	100	1000
49	100	1000
50	100	1000
51	100	1000
52	100	1000
53	100	1000
54	100	1000
55	100	1000
56	100	1000
57	100	1000
58	100	1000
59	100	1000
60	100	1000
61	100	1000
62	100	1000
63	100	1000
64	100	1000
65	100	1000
66	100	1000
67	100	1000
68	100	1000
69	100	1000
70	100	1000
71	100	1000
72	100	1000
73	100	1000
74	100	1000
75	100	1000
76	100	1000
77	100	1000
78	100	1000
79	100	1000
80	100	1000
81	100	1000
82	100	1000
83	100	1000
84	100	1000
85	100	1000
86	100	1000
87	100	1000
88	100	1000
89	100	1000
90	100	1000
91	100	1000
92	100	1000
93	100	1000
94	100	1000
95	100	1000
96	100	1000
97	100	1000
98	100	1000
99	100	1000
100	100	1000

PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DEL SISTEMA DE AGUAS
COMANDO EN JEFE, FUERZA ARMADA ECUATORIANA
INSTITUTO ECUATORIANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y CENSOS

LEGENDA
• 100 M²



PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DEL SISTEMA DE AGUAS
COMANDO EN JEFE, FUERZA ARMADA ECUATORIANA
INSTITUTO ECUATORIANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y CENSOS

PROJETO DE LEI Nº. 12.732

Juntadas:

fls. 02/11 em 23/11/19
fl. 12 em 20/11/19
fls 13 a 16 em 26/02/19 Lu;
fls. 17/19, em 14/03/19 um

Observações: